



BA
fosta

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA
RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PUBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – 1 POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- (Serviços Gerais) - REF: D.**

ATA

CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas doze horas, reuniram: João António Guerreiro Camacho- Técnico Superior de Recursos Humanos; José Inácio Guerreiro Costa – Chefe de Serviço Logística e Tráfego, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Bruno Filipe Pacheco Arvanas, Chefe do Serviço de Ambiente de Águas, Saneamento e Resíduos os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho da Sr^a. Vice-Presidente, datado de 7 de agosto, do qual o primeiro é Presidente, afim de definir os Candidatos Admitidos e Excluídos.

1º. Admitir os seguintes candidatos, por terem s apresentado dentro do prazo fixado e se encontrarem formulados nos termos legais e possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- Andreia Sofia Fresca Inverno
- Artur Manuel Farião Florêncio
- Carlos Manuel Santana Bertão
- Florbela Maria Sobral Machado Caixeirinho
- José Carlos Palmira Guerreiro
- Liliana Filipa Trementina Frade
- Marco António Janeiro Branco Guerreiro



2º- Notificar a intenção de excluir os seguintes candidatos, por não darem cumprimento aos requisitos especificados em cada caso e exigidos no Aviso nº 10613 (Ref.ª D), publicado no Diário da República 2ª Série, Nº 110 de 8 de junho de 2021

Bruno Miguel Pereira Fernandez (c)

Luís Filipe Pata Vicent (c)

a)- Não Possuir os requisitos exigidos no item 7.1 – “Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas “

b)- Não Possuir os requisitos exigidos no item 7.2 – “Nível habilitacional exigido”

c)- Não Possuir os requisitos exigidos no item 22.3. – “O formulário de candidatura devidamente preenchido e demais documentos exigidos”.

Os candidatos excluídos serão notificados para a realização de audiência dos interessados nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, por forma a dar cumprimento à audiência prévia, dispondo os mesmos, do prazo de 10 dias para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Two handwritten signatures in blue ink are positioned above horizontal lines. The signature on the left is more stylized and appears to be 'B. A. O.'. The signature on the right is also in blue ink and appears to be 'Pata'.